

## **Cabine dupla. Batalha vencida**

**Margareth Zanardini**

O *Correio de Notícias*, em várias matérias veiculadas há dois meses, foi palco de um "pingue pongue" entre esta articulista e o Detran do Paraná.

A primeira se insurgia contra o teor de um ofício daquele órgão (03/91) por força do qual os proprietários de veículos a diesel, cabines duplas, eram, segundo a mesma, vítimas de atitude inconstitucional. O Detran, por várias vezes, manifestou-se para imputar à advogada ser autora de matérias sem base legal e desinformativa.

No último dia 12, contudo, o governador Requião sancionou o projeto de Lei 9620 de autoria do deputado Dirceu Manfrinato liberando as transformações de cabines simples em duplas em pick ups, independentemente do combustível utilizado.

O governador, ao sancionar tal projeto, colocou um ponto final nas dúvidas oriundas da má interpretação legal que obstava, desde janeiro de 1991 até agora, os proprietários de veículos a diesel de licenciar ou regularizar modificações de cabines simples em duplas e de considerar a todos como irregulares não devendo com tais automóveis transitar.

A medida, além do aspecto social de que está imbuída evitando o crescente desemprego no setor, traz ao Estado a recuperação gradual das divisas que estavam sendo perdidas em função de que os proprietários de tais veículos os estavam licenciando em outras unidades da Federação.

Também evita que haja necessidade de que seja buscado o Judiciário para impetração de mandados de segurança (nos quais as liminares eram invariavelmente concedidas) para licenciamento, transferência de propriedade, alteração de características e outras necessidades referentes ao caso.

Nosso alerta de que o Judiciário cabia, na oportunidade, restaurar os direitos das vítimas de tais ilegalidades, aliado à iniciativa do Legislativo pelo projeto agora sancionado, demonstra cabalmente que o Executivo está sensível e atento a todos os setores, e, no Paraná, a fórmula montesquiana da tripartição harmônica de Poderes se faz sentir ativamente.

**\* Margareth Zanardini é advogada e jornalista.**